

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	2
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	5
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	9
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 1002, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o disposto no art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa nº 79, de 15 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Divulgar o quantitativo de vagas para a concessão de incentivo educacional - Edital do 2º semestre de 2015 - para cursos de graduação e de pós-graduação *lato e stricto sensu*, conforme abaixo:

I - Graduação: 10 vagas;

II - Pós-graduação *lato sensu* – Especialização: 12 vagas; e

III - Pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado: 6 vagas.

Parágrafo único. O limite de reembolso para o quantitativo de vagas estabelecidas nos incisos de I a III deste artigo, para o segundo semestre de 2015, é de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1022, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 572, de 05 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 10, de 6 de março de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.048574/2013-26, ante as razões apresentadas no OFÍCIO CPAD/Nº 0002/2015, de 23 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALEXANDRE CHU CHANG

Gerência-Geral de Ação Fiscal

1 - PORTARIA Nº 1028, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 697/GGAF, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROBERTO SERGIO SOBREIRA LINARD, matrícula SIAPE nº 1342800, na qualidade de titular e JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1581755, na qualidade de substituto, como os representantes da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Fortaleza.

Art. 2º No desempenho das atribuições de representante da ANAC na autoridade aeroportuária, o servidor deverá realizar o acompanhamento operacional do aeroporto, comparecer às reuniões sobre o tema e informar à chefia imediata situações de anormalidade que possam trazer consequências para o bom funcionamento do aeroporto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada o art. 5º da Portaria nº 3040/GGAF, de 21 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS v. 8, nº 47, de 22 de novembro de 2013.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

2 - PORTARIA Nº 1029, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 697/GGAF, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Campo Grande/MS.

I - JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812896, na qualidade de titular; e

II - CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1614714, na qualidade de substituto.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, os supramencionados servidores serão responsáveis pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2219, de 17 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS v. 9, nº 38 de 19 de setembro de 2014.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

3 - PORTARIA Nº 1030, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 697/GGAF, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade dos Núcleos Regionais de Aviação Civil de Brasília e Cuiabá.

I - JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812896, na qualidade de titular; e

II - ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1539017, na qualidade de substituto.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, os supramencionados servidores serão responsáveis pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2219, de 17 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS v. 9, nº 38 de 19 de setembro de 2014.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 00-003 - Revisão A (*)

Aprovada pela Portaria nº 1014/SPO, de 29 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2015, Seção 1, página 10.

(*) Texto integral – Anexo I ao BPS.

Superintendente de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1027, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2015.

Delegar competência a Gerente e Gerentes Técnicos para assinatura de Decisão decorrente de julgamento de Auto de Infração.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das competências que lhe conferem o parágrafo único, do art. 54 e o parágrafo único do art. 38, todos do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar competência para assinar Decisão decorrente de julgamento em primeira instância de Auto de Infração de competência da Superintendente de Aeronavegabilidade, a Gerente e aos Gerentes Técnicos que seguem:

I - EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO matrícula SIAPE nº 2439343;

II - ROBSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1586750;

III - ALEXANDRE HENRIQUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1649499;

IV - FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 1588949;

V - PEDRO HENRIQUE LEITE PALUDO, matrícula SIAPE nº 1586743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1(um) ano.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 1031, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Revogar a designação para exercer as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE do servidor abaixo relacionado:

NOME	CREDENCIAL	MOTIVO
MARCO ANTÔNIO PASSOS BRANDÃO	A-1591	Art. 7º, Parágrafo Único, da Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

3 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 137-002 - Revisão A (*)

Aprovada pela Portaria nº 1025/SAR, de 29 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União Seção 1, página 10.

(*) Texto integral – Anexo II ao BPS.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1018, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e 9º, inciso I, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.015433/2015-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de software estatístico, conforme a seguir:

I - IGOR CARNEIRO PENNA, matrícula SIAPE nº 1764472, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - CRISTIANO VIANA SERRA VILLA, matrícula SIAPE nº 1586987, na qualidade de Integrante Requisitante;

III - LEANDRO COSTA PEREIRA CRISPIM DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1771496, na qualidade de Integrante Requisitante;

IV - JOÃO SOUZA DIAS GARCIA, matrícula SIAPE nº 1765794, na qualidade de Integrante Requisitante;

V - HENRIQUE TAITSON QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1654136, na qualidade de Integrante Requisitante;

VI - KELLY DE FÁTIMA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1629342, na qualidade de Integrante Técnico; e

VII - WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDURADO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1019, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 041/ANAC/2012, firmado com a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 42.563.692/0001-26, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação - TI, em apoio às atividades meio e fim da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, compreendendo desenvolvimento de sistemas na modalidade de fábrica de software:

I - Gestor do Contrato:

a) JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0662683, contato telefônico nº (61) 3314-4193, na qualidade de titular; e

b) RAJIV GEEVERGHESE, matrícula SIAPE nº 1740627, contato telefônico nº (61) 3314-4275, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e

b) LUIZ CLAUDIO OTERO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2438657, contato telefônico nº (21) 3501-5172, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105357, contato telefônico nº (61) 3314-4813, na qualidade de titular; e

b) LUIZ CLAUDIO OTERO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2438657, contato telefônico nº (21) 3501-5172, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) THAÍS DEL FIACO MALVA, matrícula SIAPE nº 1700417, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de titular; e

b) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 20133421, contato telefônico nº (61) 3314-4468, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4 de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2345/SAF, de 2 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 40, de 3 de outubro de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1020, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA JOSÉ BONFANTI RIOS, matrícula SIAPE nº 0196802, contato telefônico nº (51) 3302-7897 para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2015-UAFRS, firmado com a empresa METALVENDING COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., CNPJ nº 01.727.125/0001-80, cujo objeto consiste na prestação de serviço de copeiragem com fornecimento de café e demais bebidas quentes por meio de máquinas automáticas, compreendendo além do maquinário, todos os equipamentos e produtos necessários a execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Designar a servidora LETÍZIA VIANA PLAUSINAITIS, matrícula SIAPE nº 0196815, contato telefônico nº (51) 3302-7812, para responder como Gestora Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato:

a) convocar a equipe para o planejamento e realização da reunião inicial;

- b) coordenar e acompanhar o processo de fiscalização do Contrato;
- c) convocar reuniões;
- d) zelar pela manutenção da Equipe de Fiscalização e solicitar substituições;
- e) avaliar fiscais do Contrato;
- f) acompanhar e prestar informações quanto à execução orçamentária e financeira;
- g) gerir o nível de demanda dos serviços e a composição e distribuição dos postos de trabalho, inclusive a formalização de solicitações de preenchimento e desligamento;
- h) solicitar alteração do Contrato;
- i) encaminhar à GTLC, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término da vigência do Contrato, documentação explicitando os motivos para o aditamento contratual, com base no histórico de execução do Contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, acompanhada da respectiva pesquisa de mercado;
- j) avaliar manutenção de descumprimentos e, se necessário, encaminhar demandas de correção à contratada;
- k) comunicar manutenção de descumprimentos para instauração de processo administrativo;
- l) aprovar o valor da glosa;
- m) atestar a nota fiscal;
- n) verificar a correta instrução do processo de pagamento;
- o) comunicar necessidade de nova contratação;
- p) enviar recomendações de melhorias ao gerente da área demandante;
- q) manifestar-se quanto à regularidade da execução do Contrato, para fins de devolução da garantia e emissão de atestado de capacidade técnica;
- r) demandar ao gerente da área requisitante a elaboração, analisar e aprovar estudos técnicos elaborados para novas contratações que substituirão os Contratos sob sua responsabilidade e encaminhá-los à GTLC com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias antes do término de vigência de cada Contrato; e
- s) oficiar os órgãos responsáveis da irregularidade do FGTS e INSS.

Art. 4º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 995, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 60800.031276/2009-92, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora HÉLIA PORTELA DOS SANTOS, Assistente Social, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0209954, o usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade no período de 27 de abril a 26 de maio de 2015, referente ao segundo quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 2 de abril de 1988 a 31 de março de 1993.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º, a servidora ainda possui 30 (trinta) dias para posterior usufruto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 1003, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26 e 38, inciso IV, da Instrução Normativa nº 79, de 15 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise da solicitação de Afastamento para Pós-Graduação, em caráter de excepcionalidade, prevista no art. 23, § 3º, da Instrução Normativa nº 79, de 15 de julho de 2014, conforme abaixo:

AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO					
PROCESSO Nº	SIAPE	SERVIDOR	PERÍODO DE AFASTAMENTO	MODALIDADE	RESULTADO
0058.016080/ 2015-44	1768001	Frederico Alves Silva Ribeiro	27/04/2015 a 26/03/2016	Mestrado em Economia	Afastamento com ônus limitado autorizado

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 1004, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.027871/2015-19, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor HALYSON HENRIQUE DE SOUZA VALADÃO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1762988, licença capacitação no período de 25 de maio a 22 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2010 a 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 1005, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.037602/2015-52, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora PATRICIA ALMEIDA DE REZENDE, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1585198, licença capacitação no período de 11 de maio a 9 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2007 a 18 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 1010, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Alteração da concessão de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00066.011680/2015-17, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento, para participar de curso de formação, ao servidor ROSEMBERG ANDRÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão II, matrícula SIAPE nº 2034322, lotado na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de São Paulo, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, na Representação Regional São Paulo, no período de 8 a 17 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 800, de 1º de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V. 10, nº 14, de 2 de abril de 2015.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 1023, DE 29 DE ABRIL DE 2015. (*)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93-C, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o que consta do processo nº 00058.023969/2015-88, resolve:

Art. 1º Atualizar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Plano Anual de Capacitação (PAC) de 2015, aprovado pela Portaria nº 240/SGP, de 29 de janeiro de 2015, com a inclusão das Áreas de Interesse Prioritárias aprovadas pelo Diretor-Presidente, *ad referendum* do Colegiado, para o desenvolvimento dos servidores da ANAC em cursos de graduação e de pós-graduação no exercício de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo III ao BPS.

7 - PORTARIA Nº 1026, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Delega competência para solicitar a publicação e atualização das informações nas páginas eletrônicas da ANAC

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV do artigo 93-C do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 7º da Instrução Normativa nº 83, de 4 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Delegar a servidora FABIANE FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE 1581455, a competência para enviar à Gerência Técnica de Publicidade e Comunicação Digital, da Assessoria de Comunicação Social - GTPC/ASCOM, solicitação de publicação e de atualização das informações nas páginas eletrônicas que versem sobre matérias referentes às competências da Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida - GTRQ/SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

8 - EDITAL Nº 14, DE 29 DE ABRIL DE 2015 (*)

Seleção para o programa de incentivo educacional.

(*) Anexo IV ao BPS.

9 - PORTARIA Nº 1034, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Remove servidor a pedido, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.087834/2014-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor EMANUELLUS DE CASTRO FERNANDEZ, Técnico em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1818168, lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, com exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Manaus - NURAC/MAO, em Manaus/AM, para ser lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil em Belém - NURAC/BEL, em Belém/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 4 de maio de 2015.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

10 - PORTARIA Nº 1032, DE 29 DE ABRIL DE 2015. (*)

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 693, de 20 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 93-C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência Técnica de Capacitação da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão de Pessoas - GTCA/GDPE/SGP no período de 26 de março a 28 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO DUARTE DA SILVA

(*) Anexo V ao BPS.

11 - PORTARIA Nº 1033, DE 29 DE ABRIL DE 2015. (*)

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 693, de 20 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 93-C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos I a XI desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados:

I - Oficina Risco da Fauna em Aeródromos Públicos (Anexo I);

II - Oficina de Ruído Aeronáutico em Aeródromo (Anexo II); e

III - Palestra em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher (Anexo III).

IV - Procedimento de alocação de horários de chegadas e partidas em aeroportos coordenados e aeroportos de interesse (Anexo IV).

V - Workshop de Implementação de Gestão do Conhecimento da ANAC (Anexo V).

VI - Workshop Alinhando Conhecimentos e Padronizando Processos na GTRAB Direitos Reais (Anexo VI)

VII - INSPAC Serviços Aéreos – Atualização (Anexo VII).

VIII - Operações PBN – Oficinas de Manutenção – IS Nº 91-001 (Anexo VIII)

IX - Palestra em Comemoração ao Aniversário da ANAC: “Reaprender a Aprender” (Anexo IX)

XI - Procedimento de Alocação de Horários de Chegadas e Partidas em Aeroportos Coordenados e Aeroportos de Interesse (Anexo XI)

Art. 2º Retificar, na forma do Anexo X desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados.

I - Curso Aprofundamento para o INSPAC - Submódulo Resposta à Emergência (Anexo X);

VITOR HUGO DUARTE DA SILVA

(*) Anexo VI ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica